

RESUMO DO JULGAMENTO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019 PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA GESTÃO DO PROGRAMA VIDA MELHOR URBANO – PVMU

Processo: 082.1758.2019.0004225-64. O Estado da Bahia, por meio da Comissão Especial Julgadora instituída pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, através da PORTARIA Nº 057 DE 25 DE JUNHO DE 2019, torna público o JULGAMENTO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2019, PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA GESTÃO DO PROGRAMA VIDA MELHOR URBANO – PVMU.

Após deliberações, a Comissão Especial Julgadora resolve, com base nos itens 3.2, 5.6, 5.16, 5.17, 5.18 e 5.23 do Edital de Chamada Pública nº 002/2019, cumulados com os art. Art. 14 do Decreto Estadual nº 8890/2004 e 3º da lei Estadual nº 9.433/2005, por DESCLASSIFICAR as instituições ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL, ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL e ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DA BAHIA, uma vez que deixaram de apresentar documentos exigidos pelo Edital, incorrendo, portanto, no não atendimento das exigências do ato convocatório da seleção.

Os interessados poderão requerer cópia da ata de julgamento efetuado pela Comissão especial Julgadora, ou de qualquer documento inerente ao processo através dos e-mails: selecaopvmu@sjdhds.ba.gov.br e cpl@sjdhds.ba.gov.br, bem como através do telefone: (71) 3115-6053, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 17h00min. Salvador-BA, 20 de dezembro de 2019. RUDIMAR OLIVEIRA MOTA - Presidente da Comissão Especial Julgadora.